



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 19 de agosto de 2025

ANO LVIII Nº 14.061

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 57.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
07011	12.365.0008.2511.0000	01	21000	449092	20.000,00
07011	12.361.0008.2509.0000	01	22000	449092	37.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
07011	12.365.0008.2292.0000	01	21000	339139	20.000,00
07011	12.361.0008.2293.0000	01	22000	339139	37.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação para criação da rubrica orçamentária na categoria de natureza de despesa de capital para despesas de exercícios anteriores.

Na LOA 2025 não há previsão desta categoria de despesa e será necessário para atendimento ao processo PMP 132.508/2021, cuja empresa vencedora Broadmedia equipamentos de áudio e vídeo, fez a entrega do equipamento conforme emissão de Nota fiscal 2021, mas não havia empenhos de restos a liquidar e nem empenho emitido na época em que ocorreu a despesa, assim como o pagamento da referida NF. Assim, uma vez confirmada a entrega do bem e ausência do pagamento ou previsão orçamentária para sua quitação, sendo este um direito ao fornecedor, é que se faz necessária a criação desta nova categoria de despesa.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, considerando a relevância e a urgência na quitação de obrigações contratuais assumidas pelo Município e que dependem do crédito adicional especial ora proposto.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.548, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884/2024, alterado pelos de nº 20.090/2024, nº 20.129/2024, nº 20.187/2024, nº 20.295/2025, nº 20.395/2025, nº 20.428/2025 e nº 20.494/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi nomeado pelo Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.090, de 06 de agosto de 2024, nº 20.129, de 03 de setembro de 2024, nº 20.187, de 16 de outubro de 2024, nº 20.295, de 15 de janeiro de 2025, nº 20.395, de 03 de abril de 2025, nº 20.428, de 17 de abril de 2025 e nº 20.494, de 29 de maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Flávia Teles Bortoletto e Alessandra Beniana Capistrano Martins, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Diva da Guia Freitas e Elaine Aparecida Barella, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Delcinéia Fernanda Fabretti Berto e José Carlos Ferreira Neto, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Ronei José da Silva e Mariana Dias de Campos, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Wilson Eduardo da Costa Brito e Ronaldo José Lucentini, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Beatriz Bresighello Beig e José Guilherme dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Rodrigo Alessandro Bottene e Michele Maronese, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Adney Araujo de Abreu e Lucia Helena Silveira, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Daiana Lopes Moral, titular, em substituição a Eliane Neri Longo, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Vania Margarete Crispim Marques, titular, em substituição a Pedro Luiz da Cruz, representante do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba (SINCOP), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recycle.

DECRETO Nº 20.589, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.086/07, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Marilene Camolesi Araújo e outro e as partes do imóveis de propriedade de Lydia Pagotto Camolesi e outros, Maria Lilete Camolesi Botão e outro, Luiz Ângelo Camolesi e outra, Jefferson Renato Camolesi e outra, Anna Carolina Domingues Pereira, Cleide Terezinha Camolesi e outro, Maria Estela Camolezi Capobianco e outro, Neidite Camolesi, Reinaldo Camolesi e outros, Antonio Carlos Camolezi e outros, localizados no Bairro Água Branca, neste Município, destinados à implantação da Travessa Diniz Calderan Camolesi e dá outras providências”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O Memorial Descritivo do imóvel de propriedade de Espólio de Neidite Camolesi, localizado na Travessa Diniz Calderan Camolesi, no Bairro Água Branca, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cadastrado no Setor 04, Quadra 0123, Lotes 1.377 e 1.399 e descrito no art. 1º do Decreto nº 12.086, de 08 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e implantação da Travessa Diniz Calderan Camolesi.
Proprietário: Espólio de Neidite Camolesi.
Local: Travessa Diniz Calderan Camolesi
Setor: 04 Quadra: 123 Lotes: 1.377 e 1.399
Bairro: Água Branca Matrícula nº.: 55.641 – 2º C.R.I.
Área: A ser desapropriada: 152,00 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada– 152,00 m²

Um terreno com frente para a Rua Particular (atual: matrícula nº 38.269), em Piracicaba, situado no Bairro Água Branca, medindo trinta e oito metros (38,00 m) de frente, com iguais medidas nos fundos, por quatro metros (4,00 m) da frente aos fundos de ambos os lados – 38,00 x 4,00 – totalizando uma área de 152,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com terreno de Maria Estela Camolesi Capobianco e seu marido (atual: matrícula nº 92.530); do lado esquerdo, confronta com terreno de Reinaldo Camolesi (atual: matrícula nº 55.640) e nos fundos confronta em 13,00 metros com a Área Remanescente “A” da matrícula nº 55.641, em 9,50 metros com o imóvel matriculado sob nº 68.548 (Av-06/55.641) e 15,50 metros com a Área Remanescente “B” da matrícula nº 55.641; localizado a 271,00 metros do alinhamento da Avenida Rio das Pedras. ... ” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo, laudo de avaliação e a planta do imóvel descrito no art. 1º, retro, partes integrantes do Decreto nº 12.086, de 08 de maio de 2007, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º A área remanescente será apurada em procedimento próprio, conforme art. 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Fica a Prefeitura Municipal de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANTTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 143

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e implantação da Travessa Diniz Calderan Camolesi.

Proprietário: Espólio de Neidite Camolesi.

Local: Travessa Diniz Calderan Camolesi
Setor: 04 Quadra: 123 Lotes: 1.377 e 1.399

Bairro: Água Branca **Matrícula nº:** 55.641 – 2º C.R.I.

Área: **A ser desapropriada:** **152,00 m²**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**Área a ser desapropriada– 152,00 m²**

Um terreno com frente para a Rua Particular (atual: matrícula nº 38.269), em Piracicaba, situado no Bairro Água Branca, medindo trinta e oito metros **(38,00 m)** de frente, com iguais medidas nos fundos, por quatro metros **(4,00 m)** da frente aos fundos de ambos os lados – **38,00 x 4,00** – totalizando uma área de **152,00 metros quadrados**; confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com terreno de Maria Estela Camolesi Capobianco e seu marido (atual: matrícula nº 92.530); do lado esquerdo, confronta com terreno de Reinaldo Camolesi (atual: matrícula nº 55.640) e nos fundos confronta em 13,00 metros com a Área Remanescente “A” da matrícula nº 55.641, em 9,50 metros com o imóvel matriculado sob nº 68.548 (Av-06/55.641) e 15,50 metros com a Área Remanescente “B” da matrícula nº 55.641; localizado a 271,00 metros do alinhamento da Avenida Rio das Pedras.

Piracicaba, 16 de junho de 2.025.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento PMP 2025/068194, materializada por: G.C.V em 19/08/2025 09:35 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/068194 e o código TL2XEMJ7.



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo- Alteração Junho 2.025"



Código para verificação: **TL2XEMJ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 16/06/2025 às 10:10:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/068194**

e o código **TL2XEMJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 146

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1/7

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº73/2025 - R1

PROTOCOLO: PMP 2025/068194

Solicitante: Prefeitura do Município de Piracicaba

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de desapropriação amigável por valor simbólico.

Objetivo

O objetivo deste laudo é a determinação do valor para desapropriação de área por valor simbólico.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos no Art. 2º, inc. III do Decreto 12.086 de 2007. Ressalta-se que o valor apurado reflete o valor simbólico. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, Nº 330, ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP - CEP: 13425-544**, sendo caracterizado como **terreno urbano**. Possui **1.035,50 m²** de área territorial. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 55.641 - 2 C.R.I.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/068194, materializada por: G.C.V em 19/08/2025 09:36 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA, MAURICIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, VALTER LAVANDOSQUE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/068194 e o código AHV1XUSZ.



Inscrição Cadastral: 01.04.0123.1399.0000; I.C. reduzido: 1315323

Diagnóstico de mercado

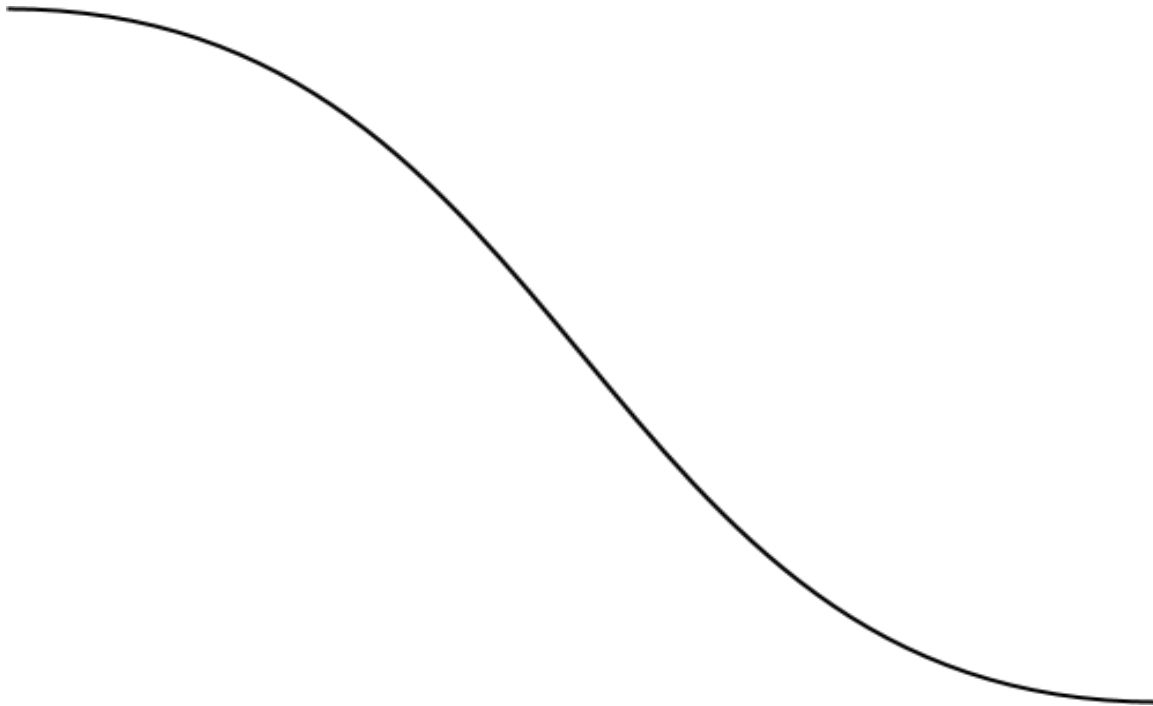
Conforme Art. 2º, inc. III do Decreto 12.086 de 2007. Não foram realizadas pesquisas de mercado por se tratar de desapropriação por valor simbólico.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi a de valor simbólico para unidade de metro quadrado de área territorial a ser desapropriada.

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Arbitra-se o valor de **R\$ 0,01 / m²** (um centavo por metro quadrado) para área a ser desapropriada por valor simbólico.





Resultado da avaliação

Segundo página **143** do processo **PMP 2025/068194**, a área a ser desapropriada é de 152,00 m². Com valor simbólico da área por metro quadrado arbitrado em R\$0,01/m².

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$1,52 (Um real e cinquenta e dois centavos)**.

O presente laudo é composto por **10 (dez)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 17 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana Engenheiro Civil	Saul Bruno de Oliveira Engenheiro Civil
Nilton Henrique da Silva Gerente de Regularização Fundiária	Valter Lavandosque Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP ____ de ____ de 2025.
Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





Assinaturas do documento

"LA 73 - 2025 M 55.641 -2 R1"



Código para verificação: **AHV1XUSZ**

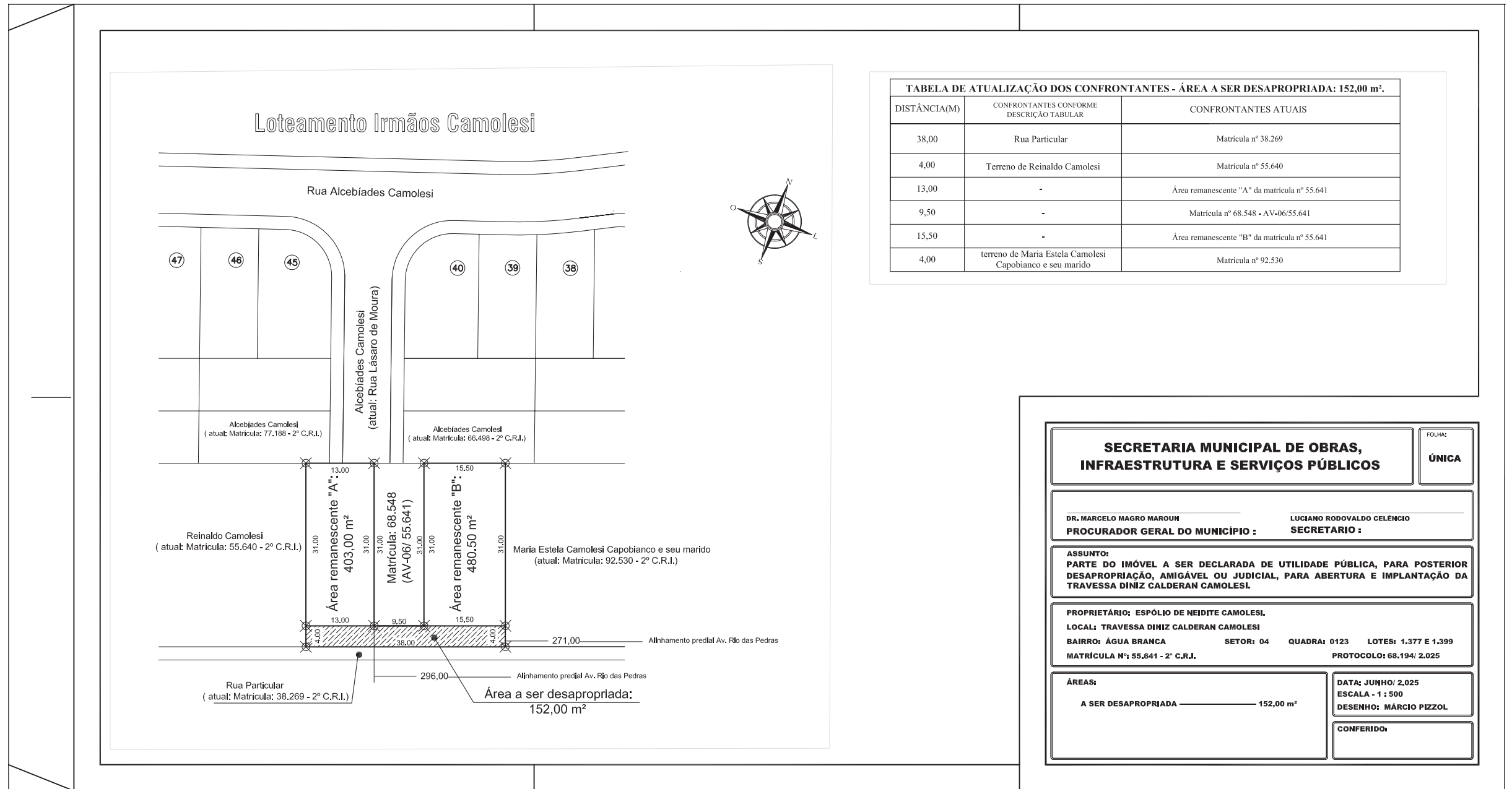
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 24/06/2025 às 14:23:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 18/06/2025 às 08:30:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:40:22 e válido até 03/08/2123 - 15:40:22.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 17/06/2025 às 17:05:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/07/2024 - 10:16:21 e válido até 30/07/2025 - 10:16:21.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 17/06/2025 às 16:37:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/01/2025 - 08:50:11 e válido até 20/01/2028 - 08:50:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/068194** e o código **AHV1XUSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Planta Retificada - Área a ser desapropriada. Junho 2.025"



Código para verificação: **7WI0SBSA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 18/08/2025 às 18:00:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 17/06/2025 às 09:56:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: ***.809.608-**) em 16/06/2025 às 10:11:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/068194** e o código **7WI0SBSA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ERRATA

No Decreto nº 20.205, de 01 de novembro de 2024, que “recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, bens que especifica”, onde se lê:

“R\$ 21.280,62 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)”

Leia-se:

“R\$ 19.301,62 (dezenove mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos)”

Assim sendo, diante do erro na totalização dos valores da Ata expedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou posuir um empreedimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
FATENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração e Governo



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente e consumo, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Dois aparelhos celulares, marca: Motorola, modelo: G24, com capacidade de armazenamento interno de 128 GB, no valor unitário de R\$ 845,00 (oitocentos quarenta e cinco reais); no valor total de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais); Dois beliches, torneado, marca: Beliche milhão, no valor unitário de R\$ 599,90 (quinhentos noventa e nove reais e noventa centavos), valor total de R\$ 1.199,80 (mil cento noventa e nove reais e oitenta centavos); Quatro colchões, marca: Supremo Luflex, modelo: D33, no valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Dois ventiladores de parede, com grade de aço, com 60 cm, marca: Goar, modelo: V60PPRRB, no valor unitário de R\$ 256,41 (duzentos cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), no valor total de R\$ 512,82 (quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos); Quatro longarinas, com estruturas cromadas, com três assentos, marca: Fratini, modelo: Longarina Dubai, no valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais); Uma longarina, com estrutura cromada, com quatro assentos, no valor de R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais); Um reservatório de água, marca: HIZA, modelo: Bebedouro 25 litros coluna, com capacidade máxima de água de 25 LT, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Uma impressora, marca: Zebra, modelo: GC420T, conexão por USB, no valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais); Um adesivo de frente recepção adulto, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais); Um adesivo de fundo recepção adulto, no valor de R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais); Um adesivo de frente recepção infantil, no valor de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais); adesivo de funda recepção infantil, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 19.301,62 (dezenove mil trezentos e um reais e sessenta e dois centavos), tendo como destino à Upa Vila Cristina - Secretaria Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1056

Peça do processo/documento PMP 2024/122331, materializada por: G.C.V em 18/08/2025 14:29 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/122331 e o código CZN014E8.

PREFEITURA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração e Governo

de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento

Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de janeiro de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Ite m	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário	Valor Total - R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Aparelho celular	02	845,00	1.690,00
02	Hospital Mahatma Gandhi	Beliche	02	599,90	1.199,80
03	Hospital Mahatma Gandhi	Colchões	04	465,00	1.860,00
04	Hospital Mahatma Gandhi	Ventiladores	02	256,41	512,82
05	Hospital Mahatma Gandhi	Longarina	04	795,00	3.180,00
06	Hospital Mahatma Gandhi	Longarina	01	929,00	929,00
07	Hospital Mahatma Gandhi	Reservatório	01	2.100,00	2.100,00
08	Hospital Mahatma Gandhi	Impressora	01	1.690,00	1.690,00

PREFEITURA

PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1056

Peça do processo/documento PMP 2024/122331, materializada por: G.C.V em 18/08/2025 14:29 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, CAROLINA TANAKA MENEGBEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/122331 e o código CZN04E8.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração e Governo



09	Hospital Mahatma Gandhi	Adesivo	01	1.890,00	1.890,00
10	Hospital Mahatma Gandhi	Adesivo	01	1.730,00	1.730,00
11	Hospital Mahatma Gandhi	Adesivo	01	1.170,00	1.170,00
12	Hospital Mahatma Gandhi	Adesivo	01	1.350,00	1.350,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Upa Vila Cristina – Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.025.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1056

Peça do processo/documento PMP 2024/122331, materializada por: G.C.V em 18/08/2025 14:29 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/122331 e o código CZN014E8.



Assinaturas do documento

"Ata - 122331 2024"



Código para verificação: **CZN0I4E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 05/06/2025 às 14:15:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
-  **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 26/05/2025 às 12:12:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
-  **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 26/05/2025 às 10:50:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 26/05/2025 às 10:36:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/122331** e o código **CZN0I4E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.681, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 129.725,06, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 129.725,06 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 14011 1012200112186 FR 01 C. Aplicação 31000 335039 R\$ 129.725,06

Para a dotação:

1) 14011 1012200112186 FR 01 C. Aplicação 31000 449052 R\$ 129.725,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.682, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.975.045,20.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.975.045,20 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1) 10012 2060500362058 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 1.845.550,00
2) 14011 1030200112522 FR 01 C. Aplicação 31000 339030 R\$ 129.495,20

Para as dotações:

1) 08011 1854200282324 FR 01 C. Aplicação 11000 339035 R\$ 1.845.550,00
2 14011 1030200112186 FR 01 C. Aplicação 31000 449052 R\$ 129.495,20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PORTARIA Nº 4.206, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em complementação a Portaria nº 4.192/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.192, de 10 de abril de 2025, a qual designa Gestor e Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, Rodolfo Felipe de Moraes, CREA/SP nº 5071131780, Rodrigo Ferraz Fiore, CREA/SP nº 5071115100 e Vicente Junior Carneiro Oliveira, CREA/SP nº 5071624556, como responsáveis técnicos, dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em complementação a Portaria nº 4.192, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA ADMGOV Nº 40 / 2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.399/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 20.663/2025, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Direta do Município de Piracicaba, cria a Comissão de Planejamento e Gerenciamento das Contratações.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a estrutura administrativa: Jean Henrique Leme de Souza; Adriana Cristina Alcarde; Beatriz Zampieri; Danila de Freitas Guimarães; Éliton Claus; Lucimar Aparecida dos Santos, da Secretaria de Administração e Governo; Bruno Magro, do Gabinete Civil; Ana Paula Aparecida dos Santos Chitolina, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Gisson Amorim Costa, da Guarda Civil; Valter Lavandosque, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Marcel Gustavo Zotelli e Marcia Regina Santos de Souza Andrade, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Rodrigo Eduardo de Carvalho, da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Beatriz Gon Ribeiro, da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Tiago Luis dos Santos Vasselo e Candida Fernanda Sampaio Mattos, da Secretaria de Finanças; Ana Paula Nogueira, da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Kaline Ferrarezi da Silva e Rafael de Medeiros Castro, da Secretaria de Educação; Erika Prezzotto Feltrin e Jéssica Juliana Lima Rodrigues, da Secretaria de Saúde; Edmara Silva Damiani, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; Talita Cristina da Silva, da Secretaria de Turismo; Adriele Arruda Novolette, da Secretaria de Cultura; Amanda Forti, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Bruna Cristina Gianoni, da Secretaria de Cidadania e Parcerias; e Ana Carolina Santos Carneiro Gomes, da Corregedoria.

Art. 2º Ficam designados como coordenadores os seguintes membros:

Coordenador Geral: Jean Henrique Leme de Souza;
Coordenadora Administrativa: Adriana Cristina Alcarde; e
Coordenadora Técnica: Beatriz Zampieri.

Art. 3º Aplicam-se à presente Portaria os dispositivos constantes do inciso VI do art. 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995, e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atue em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 903/2025, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto por Gustavo Horak Oliveira, mantendo-se a decisão de não inscrição do profissional.

Piracicaba, 19 de agosto de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente da Comissão Especial de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Carpintaria
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2025

OBJETO: Aquisição de Estesiômetros.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
com/Home/Login. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Agosto de 2025.

LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 3º, da 7000.

PAULA BRANDAO DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 156467, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2025, Protocolo nº 112592/2025

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/decreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALICIANE RENATA CRISTIANO VIEIRA, nº funcional 185433, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2025, Protocolo nº 112247/2025

CAROLINA RIBEIRO SANTOS, nº funcional 176337, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 113449/2025

CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA, nº funcional 265950, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2025, Protocolo nº 112639/2025

DAIELE BALBINO DA SILVA MONTESINO, nº funcional 286052, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/08/2025, Protocolo nº 115834/2025

ELECIR PADILHA DANTAS, nº funcional 168981, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 114737/2025

JOAO AUGUSTO NOGUEIRA, nº funcional 276553, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PRO-CURADORIA GERAL, a partir de 07/08/2025, Protocolo nº 112977/2025

KELLY COSTA DIAS, nº funcional 289094, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 113377/2025

LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, nº funcional 229008, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2025, Protocolo nº 113940/2025

MARIA EDNEIA DA SILVA, nº funcional 251518, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2025, Protocolo nº 114749/2025

MARIANA NEGRETI CASTILHO, nº funcional 215597, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2025, Protocolo nº 115927/2025

MARLEIDE SANTOS MACHUCA, nº funcional 167342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/08/2025, Protocolo nº 115190/2025

PATRICIA SECAMILE VIEIRA, nº funcional 157344, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2025, Protocolo nº 115995/2025

RACHEL TEIXEIRA RODRIGUES GONÇALVES, nº funcional 153346, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 113108/2025

RENATA SAMPAIO, nº funcional 240575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2025, Protocolo nº 115944/2025

RENATA SANTANA MIOSSO DABRONZO, nº funcional 176736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 114205/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

ANA PAULA NOGUEIRA, nº funcional 212229, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 114007/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JOSEANE APARECIDA DELBAJE, nº funcional 161744, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2025, Protocolo nº 116043/2025

MARIZA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, nº funcional 232505, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 113165/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

AUGUSTO ELIAS FERNANDES LOBATO, nº funcional 269379, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/08/2025, Protocolo nº 109932/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

FERNANDA CARREIRA ALGABA, nº funcional 294543, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2025, Protocolo nº 115412/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

JACOB BAHUER MENDES FILHO, nº funcional 81755, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/08/2025, Protocolo nº 113478/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

JULIO CESAR SELVATI COELHO, nº funcional 214795, TÉCNICO DE RAIOS X CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/08/2025, Protocolo nº 112894/2025

MARISA APARECIDA DOS SANTOS, nº funcional 140353, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2025, Protocolo nº 113760/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MILENA ABDELNUR RUGGIERO, nº funcional 148146, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/08/2025, Protocolo nº 114848/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 2º, I, da Decreto Federal 7052/2009.

PAULA BRANDAO DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 156467, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2025, Protocolo nº 112592/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

FABRICIA PEREIRA LANDIM, nº funcional 219509, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2025, Protocolo nº 115787/2025

GIOVANA FERNANDA MARTINS OLIVEIRA ALVES, nº funcional 286460, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/12/2025, Protocolo nº 112804/2025

LARISSA VITTI STENICO, nº funcional 175484, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2025, Protocolo nº 113847/2025

MARIA JULIA FREITAS DO NASCIMENTO, nº funcional 288136, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/12/2025, Protocolo nº 115324/2025

MONICA CRISTINA BOLDRIN DE BARROS, nº funcional 268119, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/11/2025, Protocolo nº 112865/2025

RAYANI CARVALHO BORGES RIBEIRO, nº funcional 258296, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2025, Protocolo nº 113672/2025

VIVIANE LOPES RIBEIRO, nº funcional 286010, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/11/2025, Protocolo nº 108744/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Agosto de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BRUNA HELMEISTER DE FREITAS, RG 470459153, em 14/08/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELIS CRISTINA MONDINI, RG 179910395, em 12/08/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANARI, RG 470528333, em 15/08/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PORTARIA Nº 020 DE 2025.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à Emporio Producoes Culturais LTDA, para a realização do evento “Jazz Manouche” e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Cultura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à Emporio Producoes Culturais LTDA, localizada à Rua Ipiranga, 463, sala 01, Centro, Piracicaba, SP, inscrita no CNPJ nº 12.244.418/0001-23, representado – Marcio Roberto Sartorio Cardoso, portador do CPF 272.372.088-88, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente o pequeno pátio, para a realização do evento “Jazz Manouche”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dar-se-á de 23 a 24 de Agosto de 2025.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16 h do dia 22 de Agosto de 2024, à Secretaria Municipal da Cultura, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada; terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Secretaria da Cultura; para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à Secretaria da Cultura até as 16 h do dia 22 de Agosto de 2025;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Cultura, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16 h do dia 22 de Agosto de 2025, acompanhado de uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Cultura, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16 h do dia 22 de Agosto de 2025, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio: atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho; anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.; projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto; seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros; declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir; atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 h do dia 18 de Agosto de 2025, ficando acordado para as 18 h do dia 27 de Agosto de 2025 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 8º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16 h do dia 22 de Agosto de 2025 à Secretaria Municipal da Cultura, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 10º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de Agosto de 2025.

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Cultura



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 113.272/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura
Contratada: Craveiro & Cravinho – CNPJ nº 25.232.468/0001-32
Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical da dupla Craveiro & Cravinho
Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo Contratual: 16 de setembro de 2025
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 881/2025

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/113272 e o código 1L11OH5C.



Assinaturas do documento

"Extrato Craveiro & Cravinho - Processo nº 113272
25"



Código para verificação: **1L11OH5C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 18/08/2025 às 15:52:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/113272**

e o código **1L11OH5C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 77

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2025
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de julho de 2025.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 19/8/2025.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 19/08/2025 09:13 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025					
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS					
19/08/25					
CLASSIFICADOS OFICINAS					
Protocolo		Nome Da Proposta	Interessado	Razão Social	Pontos
Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo					
2025/054279	1º	IMPRESSÕES DO MEU MUNDO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/079498	2º	MAPAS ILUSTRADOS	085.012.358–57 – SERGIO ESTEVES PEREIRA	SERGIO ESTEVES PEREIRA	60
Artes Visuais – Artes Gráficas – Dupla					
2025/064967	1º	OFICINA DE FORMAÇÃO DE DESENHO DE HUMOR PARA PROFESSORES – FABIO E WILLIAN	191.994.368–41 – FABIO SAN JUAN	18.931.748 FABIO SAN JUAN	25
Artes Visuais – Grafite – Dupla					
2025/107879	1º	OFICINA DE GRAFITE – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	70
Audiovisual – Direção de fotografia – Grupo 3 ou mais					
2025/079748	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – OFICINA "DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COM CELULAR" PARA ADULTOS	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50
Audiovisual – Direção de som, Sound Design ou Sonoplastia – Solo					
2025/041920	1º	OFICINA DE DUBLAGEM	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais					
2025/079747	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS "ROTEIRO EM FOCO" (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50
Audiovisual – Produção – Solo					
2025/035646	1º	OFICINA DE CINEMA PARA PESSOAS 60+	ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	35
Audiovisual – Roteiro – Solo					
2025/052869	1º	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	65
2025/037279	2º	ROTEIRO CINEMA / PROJECAO DE FILME E DISCUSSAO DE ROTEIRO	CLEBER ZERBIELLI 93567863053	11.756.499 CLEBER ZERBIELL	40
Circo – Palhaço – Dupla					
2025/044583	1º	OFICINAS CIRCENSES	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	65
Comunicação – Apresentador – Dupla					
2025/044854	1º	OFICINA COMO ORGANIZAR SEU PROJETO : CONCEITO E DOCUMENTAÇÃO	LARISSA FERNANDA FEOLA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	55

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/063678	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063688	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/064698	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065078	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/073069	3º	AFRO BLACK DAY – III EDIÇÃO	49.709.974/0001–38 – 49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	35

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065079	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais					
2025/064671	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065080	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044797	1º	OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA	ALAN MARQUES	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75

Dança – Dança Contemporânea – Solo					
2025/044768	1º	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/044766	2º	OFICINA / AULA ABERTA DE DANÇA	LETICIA SETTE LANDAHL	23.032.975 LETICIA SETTE LANDAHL	70

Literatura – Escritor – Grupo 3 ou mais					
2025/107881	1º	OFICINA DE ESCRITA DE PROJETOS CULTURAIS – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	75
2025/107877	2º	PALESTRA LITERATURA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Música – DJ – Grupo 3 ou mais					
2025/108499	1º	OFICINA DE DJ: MIXAGEM E IDENTIDADE SONORA – FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Música – Instrumental – Solo					
------------------------------	--	--	--	--	--

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

2025/054803	1º	OFICINAS E AULAS PRÁTICO/TEORICAS DE MÚSICA MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	70
-------------	----	--	--------------------------------	---	----

Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/043992	1º	OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
2025/108498	2º	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Teatro – Espetáculo Infantil – Solo					
2025/044856	1º	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	70

Teatro – Espetáculo Livre – Solo					
2025/044809	1º	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	75
2025/065309	2º	YOGADANCE – OFICINAS PARA MOVIMENTO E SAÚDE MENTAL	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	50

Teatro – Espetáculo Livre – Dupla					
2025/045799	1º	OFICINA, PALESTRA, WORKSHOP	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	47.580.994 RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	50

Teatro – Personagens – Dupla					
2025/065311	1º	OFICINAS DE TEATRO PERFORMANCE	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	65

CLASSIFICADOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
Protocolo		Nome Da Proposta	Interessado	Razão Social	Pontos
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/079742	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – MOSTRA "INTERIOR EM FOCO" – EXIBIÇÕES E BATE–PAPO (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
2025/107878	2º	MOSTRA DE CINEMA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60

Audiovisual – Roteiro – Grupo 3 ou mais					
2025/079745	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS "ROTEIRO EM FOCO" (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60

Circo – Espetáculo Circense – Dupla					
2025/037451	1º	KOMBI NO CIRCO	ROXANE SOUZA CAVALLARI	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI	65

Circo – Ilusionista/Mágico – Dupla					
2025/072927	1º	SHOW DE MÁGICA INSPIRADO NA ARTE DO ILUSIONISMO ORIENTAL (EDSON IWASSAKI)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA (PROCURADOR)	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	60

Circo – Malabaris – Grupo 3 ou mais					
2025/100693	1º	CIRCO DA ALEGRIA / CIA TEATRAL RICK KELLY	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	65

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

Comunicação – Animador – Solo					
2025/044765	1º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051556	2º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Comunicação – Apresentador – Solo					
2025/044764	1º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/079637	2º	PEDRO MIZUTANI	023.236.298-08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30
2025/051559	3º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Comunicação – Locutor – Solo					
2025/044415	1º	LOCUTOR PH	RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	29.640.116 RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	55
2025/044763	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051573	3º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/63643	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063648	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais					
2025/038253	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
2025/065053	2º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	35

Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/065081	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065082	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/088316	2º	JUCA FERREIRA	52.599.955/0001-00 – 52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ (PROCURADOR)	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/076489	3º	CULTURA DE QUILOMBO – COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001-28 – NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001-28 – NATALIA MARIA BENOTI	40

Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/064611	1º	CORDEL POÉTICO DA EMA ENCANTADA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo					
2025/070138	1º	ISA TOYOTA (CANTORA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Grupo 3 OU MAIS					
2025/077169	1º	BANDA NOSTALGIA	424.196.618–77 – HIGOR RENAN STENICO	HIGOR RENAN STENICO 42419661877	45
2025/067922	2º	ELAS CANTAM E ENCANTAM – BANDA VOLÚPIA	52.322.637/0001–06 – ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	40
2025/069380	3º	GRUPO TODOS NÓS (CANTO E DANÇA JAPONESA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/070145	4º	GRUPO MITSUBA NIPO CAMPINAS – DANÇA NO ESTILO YOSAKOI SORAN COM TAMBORES JAPONESES	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/072928	5º	GRUPO DE TOCADORES DE TAMBORES JAPONESES/ DANÇA DO LEÃO DE OKINAWA (YURIKI NO KIZUNA EISÁ DAIKO)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	30

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044801	1º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINO CONVIDADO (ALAN MARQUES)	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
2025/044767	2º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA CONVIDADA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70

Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais					
2025/065171	1º	APRESENTAÇÕES DE DANÇA	015.907.448–70 – JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLO	ASSOCIACAO DE DANCA DE PIRACICABA	60

Dança – Folclórica – Grupo 3 ou mais					
2025/077654	1º	RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO (ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL)	383.501.378–51 – EDYLSON TORIKAI	ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL	40

Literatura – Contador de Histórias – Solo					
2025/061924	1º	CARMELINA: "A CONTADORA DE HISTÓRIA"	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA	75

Música – Axé – Grupo 3 ou mais					
2025/038265	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	45

Música – Choro – Grupo 3 ou mais					
2025/044093	1º	JUCA FERREIRA E PROJETO BRASIL MESTIÇO DE CHORO	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/043126	2º	GRUPO ACADEMIA DO CHORO	LEO MINORU OZAWA	32.152.108 LEO MINORU OZAWA	40

Música – DJ – Solo					
2025/065086	1º	APRESENTAÇÃO DE DJ	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Erudita – Grupo 3 ou mais					
2025/069221	1º	APRESENTAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA DE CORDAS DE PIRACICABA	48.530.063/0001–86 – ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC	ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA – APEC	50

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

Música – Forró eletrônico – Grupo 3 ou mais					
2025/038264	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45

Música – Forró Pé de Serra – Solo					
2025/044867	1º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50

Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais					
2025/099334	1º	FORRÓ TRIO	359.333.578-63 - TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/055147	2º	EVINHA DO FORRÓ E BANDA	LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	54.703.471 LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	60
2025/099498	3º	MARQUINHOS DO FORRÓ	050.427.439-28 - OZIAS MAINARDES FILHO	55.669.225 OZIAS MAINARDES FILHO	40
2025/082113	4º	TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25

Música – Instrumental – Solo					
2025/054805	1º	APRESENTAÇÕES MUSICAIS – MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75

Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/054808	1º	BANDA ITINERANTE DIOJAZZ	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
2025/036423	2º	MÁFIA DO JAZZ	CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	43.794.441 CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	70
2025/079758	3º	GMP BRASS BAND	394.579.188–00 – EVANDRO DA SILVA SANTOS	EVANDRO DA SILVA SANTOS 39457918800	45

Música – MPB – Solo					
2025/052480	1º	PIANO E VOZ	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/099354	2º	CANTO EM GRUPO	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/047943	3º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55

Música – MPB – Dupla					
2025/047955	1º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/041975	2º	CARLOS E MALU	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	55
2025/044866	3º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
2025/041991	4º	DUO PATRICIA RIBEIRO E JOÃO RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/054328	5º	BRASILIDADES / RODRIGUINHO & ROGINHO	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	25

Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/045692	1º	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/044851	2º	SOUELA TRIO – BRASILIDADES	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 4190431583	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/072267	3º	SOUELA – SHOW DIVAS BRASILEIRAS	34.183.387/0001–80 – GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/079760	4º	DÉH MARTINS – SHOW MUSICAL "TODOS OS SONS"	259.941.328–10 – ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	39.815.737 ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	60

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45fHY2H.

2025/047958	5º	MARCIO SARTÓRIO TRIO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUcoes CULTURAIS LTDA	55
2025/038255	6º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/107219	7º	TRIO BRASILIDADES	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2025/092670	8º	LUCAS & KARINA E BANDA	20.055.418/0001-03 – RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813 (PROCURADOR)	RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813	45

Música – Pop – Dupla					
2025/076325	1º	CANTORA	36.323.260/0001-45 – 36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	35

Música – Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/027703	1º	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	50
2025/059527	2º	VINTAGE VOX – FESTA DE ARROMBA	JOSE DONIZETE DE GODOY	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	30

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais					
2025/044430	1º	PAULO MICROFONIA – "ENTRE ESTAÇÕES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	60
2025/065089	2º	APRESENTAÇÃO DE HIPHOP	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/107167	1º	BANDA CAT BACK	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/036526	2º	BANDA VOLUPIA SHOW "ELAS NO ROCK NACIONAL"	FELIPE CHIARINELLI	PIRACICABA MARKETING DIGITAL LTDA	50
2025/063434	3º	BANDA THE JOKER’S CLUB	49.328.929/0001-33 – 49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	40
2025/088111	4º	BANDA VIA PÚBLICA	380.752.648-00 – GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800	40
2025/066643	5º	BANDA "THE FISHES"	321.664.308-56 – GIOVANNA FISCHER	34.957.009 GIOVANNA FISCHER	40
2025/053576	6º	BANDA LONDRINOS	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	35
2025/076512	7º	BANDA ROCK AND ROAD	56.107.299/0001-32 – M. BALAO EVENTOS LTDA (PROCURADOR)	M. BALAO EVENTOS LTDA	30
2025/105663	8º	BANDA ROAD 80	55.875.360/0001-29 - ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES (PROCURADOR)	55.875.360 ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	30
2025/035403	9º	BANDA ROCKTRIP	FABIO SOLDERA GRECCHI	FABIO SOLDERA GRECCHI 21854755846	25
2025/043532	10º	BANDA SEO ROQUE	DANIEL SCHMIDT ROSSI	58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI	25

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/049486	1º	RODA DE SAMBA	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	70
2025/043697	2º	JUCA FERREIRA E BANDA	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/077565	3º	ANINHA BARROS E GRUPO SAMBA D'ANINHA	216.205.778-60 – ANA ELIZA DE MORAES BARROS	ANA ELIZA DE MORAES BARROS 21620577860	50
2025/038263	4º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	35
2025/056966	5º	GRUPO SABADABADA	MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	30
2025/079823	6º	PIRA SAMBA	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	30

Música – Sertanejo – Solo					
---------------------------	--	--	--	--	--

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.

2025/050257	1º	GUTO HENRIQUE SOLO	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075358	2º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	55
2025/066079	3º	LEANDRO BARROS	192.074.168–24 – LEANDRO FERREIRA BARROS	53.665.364 LEANDRO FERREIRA BARROS	40
2025/031469	4º	PAULO ALAN	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	30
2025/079620	5º	LUIS YABIKU (CANTOR JAPONES SERTANEJO)	023.236.298–08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30

Música – Sertanejo – Dupla					
2025/050256	1º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075983	2º	PAULO ALAN	338.680.998–75 – PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/066476	3º	MAYCON E BENÍCIO	160.804.978–75 – LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA (PROCURADOR)	51.512.219 LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	35
2025/087905	4º	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35
2025/075738	5º	MARCELO E FABIANO	295.190.688–99 – JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	35

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/038309	1º	TRIO PIRA	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862	70
2025/076380	2º	SHOW MUSICAL	14.024.676/0001–20 – ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	ASSOCIACAO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	65
2025/050253	3º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/034309	4º	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR E MOISES PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	55
2025/075394	5º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	50
2025/054486	6º	MATHEUS E DENILSON E BANDA	EDENILSON FERNANDO MULLA	EDENILSON FERNANDO MULLA 17575471855	40
2025/068428	7º	BANDA PROJETO RAÍZES	373.838.298–40 – ALEX FERNANDO BATISTA PINTO (PROCURADOR)	45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO	40
2025/052731	8º	CANTOR SERTANEJO	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/065088	9º	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	301.492.518–74 – JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	51.819.345 JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	30

Música – Tributo/Cover – Grupo 3 ou mais					
2025/075132	1º	SHOW COVER DE CAPITAL INICIAL (BANDA CAPITAL INTERIOR)	340.319.998–36 – VICTOR ERIC SANTANA WANSCHHEL	50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHHEL	55
2025/075107	2º	GARAGE BOMB – TRIBUT0 CHARLIE BROWN JR., CPM 22 E RAIMUNDOS	080.304.427–50 – MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	52.256.897 MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	40
Teatro – Espetáculo Adulto – Solo					
2025/107818	1º	SOLO TEATRAL PARTIR	066.698.498-00 - ROMUALDO SARCEDO	ROMUALDO SARCEDO 06669849800	50

Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/052853	1º	A LUZ DA SUA VIDA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	75

Teatro – Espetáculo Infantil – Grupo 3 ou mais					
2025/052897	1º	ZÉ PREGUIÇA CONTRA A DENGUE (ESPETÁCULO INFANTIL)	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	70

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código KN45HY2H.



Assinaturas do documento

"DOM 19-8-2025 - Ata de Homologação 6 - julho 2025"



Código para verificação: **KN45HY2H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESDRAS CASARINI MORENO (CPF: ***.819.876-**) em 18/08/2025 às 14:19:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:43:50 e válido até 16/07/2028 - 09:43:50.

(Assinatura do Sistema)



MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO (CPF: ***.136.978-**) em 18/08/2025 às 12:10:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:39:50 e válido até 16/07/2028 - 10:39:50.

(Assinatura do Sistema)



MARCIA REGINA DA SILVA (CPF: ***.743.558-**) em 18/08/2025 às 11:23:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:42:31 e válido até 16/07/2028 - 10:42:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819**

e o código **KN45HY2H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142 DE 04 DE JULHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil PROFESSORA “IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NILMA SODRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº488.877.815-91 e portadora do RG nº65.016.143-1 e do número funcional 23.426-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal Professora “Irene Peron de Oliveira Dorta”, pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de agosto de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 143 DE 04 DE JULHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “ALBERTO THOMAZI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA PAVANELLO ZEM, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 220.210.108-05 e portadora do RG nº 30.915.088-7 e do número funcional 15.328- 5, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Alberto Thomazi” pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de agosto de 2025 a 02 de fevereiro de 2026 aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 144 DE 04 DE JULHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CARLA RANGEL BAGNOLI BRAZ brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº268.644.678-13 e portadora do RG nº29.338.317-0 e do número funcional 21.688-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de agosto de 2025 a 29 de janeiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011. Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de julho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 147 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental “JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA CHRISTIANE JACON, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº337.815.928-63 e portadora do RG nº29.395.716-2 e do número funcional 17.647-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”, pelo prazo de 180 dias, no período de 10 de agosto de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 01 de agosto de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº152 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “EUCLIDES BUZETTO”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALÉRIA FERNANDA ZAGO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº248.429.948-60 e portadora do RG nº26.424.055-8 e do número funcional 19.990- 6, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Euclides Buzetto” pelo prazo de 180 dias, no período de 17 de agosto de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 01 de agosto de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

Prestação de Serviços de Home Care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a Mandado Judicial

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	BIANCO AZURE CUIDADORES DE PESSOAS LTDA.	R\$ 191.669,96

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2024

Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, com Fornecimento de Peças

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 356.899,92

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.000	Unidade	CATÉTER NASAL tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico; fabricado em PVC; tubo com calibre de 10 FR ou 12 FR com aproximadamente 100 cm de comprimento; com introdutor nasal por onde flui o oxigênio a ser instilado e adaptar-se atrás dos pavilhões auriculares com hastes de óculos; conector para ajustar o cateter no paciente e conector universal para coligação a rede de oxigênio. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.350,00

Item 02 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Itens	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	50	Uni	CONECTOR Y PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO:Tomada dupla com válvula para Oxigênio, corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática, borboleta em polipropileno; conexão padrão ABNT.	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
06	100	Pec	FLUXÔMETRO: para rede canalizada de oxigênio com rosca borboleta, de 0 a 15 litros/minuto, capsulas externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de açoinox, sistema de vedação tipo agulha, procedência nacional. registro no Ministério da Saúde.	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.310,00

Itens 03 e 06 – ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	500	Uni	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL: paramedicamento em aerossol. Tubo totalmente transparente em polipropileno atóxico, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, volume mínimo de 175ml, e válvula dupla. Acompanha dois tamanhos de máscaras extramacias (1 adulto e 1 infantil) com vedação total do ambiente externo, para adaptação em qualquer tamanho de rosto.	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.500,00

Item 04 – MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	3.000	KIT	FILTRO PARA ESPIRÔMETRO: bacteriano e antiviral, fabricado em poliestireno, compatível com espirômetro da marca MIR, modelo Spirobank II. Eficiência de filtração: BFE 99,9% e VFE 99,9%. Produto descartável para uso único, embalado individualmente. BOCAL/TUBETE: para espirometria com dimensões de 65 a 70mm de comprimento; diâmetro EXTERNO do tubete de 30mm e diâmetro INTERNO de 28mm; compatível com o filtro para espirômetro da marca MIR, modelo Spirobank II; confeccionado em papelão resistente, com película plastificada na parte externa; embalado individualmente que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
				Total da Ata	R\$ 12.000,00

Item 07 – ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	20	Uni	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO(CILINDRO): com um manômetro e fluxômetro, com 01 (uma) saída, com tampa protetora. Conexão padrão ABNT.	R\$ 244,19	R\$ 4.883,80
11	10	Uni	REGULADOR DE PRESSÃO DE POSTO DE ARCOMPRESSIDO (PAREDE): para respirador, corpo em metal cromado, manômetro de pressão, rosca padrão, com 1 saída para rede canalizada de ar comprimido, com tampa protetora. Conexão padrão ABNT.	R\$ 137,07	R\$ 1.370,70
12	10	Uni	REGULADOR DE PRESSÃO DE POSTO DEOXIGÊNIO (PAREDE): para respirador, corpo em metal cromado, manômetro de pressão, rosca padrão, com 1 saída para rede canalizada de oxigênio, com tampa protetora. Conexão padrão ABNT.	R\$ 132,03	R\$ 1.320,30
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.574,80

Itens 10, 11 e 12 – HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	100	Uni	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUALADULTO: de silicone, translúcido, câmara/balão auto- inflável, maleável, com capacidade volumétrica de 2.000ml, com capacidade de ventilação aproximada de 1.500ml; com VÁLVULA DE CONTROLE comentrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara (balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana). possuir um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; com BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de “saco” (não em forma de traqueia), com capacidade aproximada de 2,6 litros; com MÁSCARA FACIAL tamanho ADULTO, construída em plástico transparente com BOJO/COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado, totalmente livre de látex; totalmente desmontável e que suporte o processo de esterilização em autoclave.	R\$ 114,09	R\$ 11.409,00
15	100	Uni	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL/PEDIÁTRICO, NÃO NEONATAL: desilicone, translúcido, câmara/balão com capacidade volumétrica de 700ml, garantindo ventilação aproximada de 450ml; VÁLVULA DE CONTROLE com entrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara (balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana); com um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de “saco” (não em forma de traqueia), com capacidade aproximada de 2,6litros; MÁSCARA FACIAL tamanho PEDIÁTRICO, construída em plástico transparente com BOJO/COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado com perfeita vedação ao rosto do paciente; totalmente livre de látex; totalmente desmontável e esterilizável em autoclave.	R\$ 114,16	R\$ 11.416,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.825,00

Itens 14 e 15 – MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	30	PEC	SISTEMA P/ DRENAGEM TORAX ADULTO(DRENO Nº 34 E FRASCO 1000 ML): descartável, estéril, deve conter: Dreno nº 34, adulto, confeccionado em material atóxico, apirogênico, hipoalergênico, flexível, radiopaco, tipo PCV transparente, multi-perfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, uniforme em toda extensão, com conector confeccionado e plástico rígido ou similar, atóxico para conectar-se no tubo extensor, embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. Frasco coletor confeccionado em PVC rígido, transparente e atóxico, com capacidade para 1.000ml de volume; graduado com tampa rosqueável contendo três orifícios em polipropileno contendo entrada, extensão, respiro, com sistema de fixação; o orifício central é conectado ao tubo extensor de PVC cristal com no mínimo 120 cm de comprimento, flexível sem permitir acotovelamentos ou marcas ao ser clampado; pinça plana corta fluxo; alça de sustentação em PVC; tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal escalonado para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo extensor, com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1 m de comprimento; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 26,99	R\$ 809,70
19	30	PEC	SISTEMA P/ DRENAGEM TORAX INFANTIL(DRENO Nº 14 E FRASCO 500 ML) descartável, estéril, deve conter: Dreno nº 14, infantil, confeccionado em material atóxico, apirogênico, hipoalergênico, flexível, radiopaco, tipo PCV transparente, multi-perfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, uniforme em toda extensão, com conector confeccionado e plástico rígido ou similar, atóxico para conectar-se no tubo extensor, embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. Frasco coletor confeccionado em PVC rígido, transparente e atóxico, com capacidade para 500ml de volume; graduado com tampa rosqueável contendo três orifícios em polipropileno contendo entrada, extensão, respiro, com sistema de fixação; o orifício central é conectado ao tubo extensor de PVC cristal com no mínimo 120cm de comprimento, flexível sem permitir acotovelamentos ou marcas ao ser clampado; pinça plana corta fluxo; alça de sustentação em PVC; tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal escalonado para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo extensor, com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1m de comprimento; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 23,34	R\$ 700,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.509,90

Itens 18 e 19 – YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2024
PROCESSO Nº 76.368/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	300	MET	TUBO DE SILICONE: cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros; embalagem que garanta a identificação e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.400,00

Item 20 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2024
PROCESSO Nº 77.054/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	20	Uni	PONTA (inserto) n1, compatível com o aparelho da marca GNATUS modelo Jet Sonic.	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00
21	20	Uni	PONTA (inserto) n10P, compatível com o aparelho da marca GNATUS	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00
23	20	Cai	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA.Caixa com no mínimo 06 pontas.	R\$ 54,39	R\$ 1.087,80

24	100	Uni	PONTA PERIODONTIA PERIO SUPRA, universal, indicada para a remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos a mais. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO. Aspontas devem ser resistentes à fratura. As pontas devem ser embaladas individualmente, com identificação de data, lote, validade e fabricante. O inserto Odontológico consiste em uma ponteira confeccionado em aço inox temperado que deve ser acoplado ultrassom odontológico para a realização de procedimento de profilaxia periodontal tais como para remoção de tártaro. A ponta deve ser passível de esterilização em autoclave, sem restrição de número de ciclos. A ponta tem a particularidade de vibrar em um plano único (vibrações da frente para trás, e no eixo da ponta).	R\$ 61,40	R\$ 6.140,00
30	150	Cai	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05 mm. Caixa com 50 tiras.	R\$ 1,04	R\$ 156,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.839,80

Itens: 20, 21, 23, 24 e 30 – ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2024
PROCESSO Nº 77.054/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	200	Env	TIRAS ABRASIVAS em aço monoface 4 mm, com centro neutro contendo 12 unidades cada envelope. Fabricada em aço inox. A lixa abrasiva em tira é flexível e se adapta ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes.Registro ANVISA.	R\$ 17,93	R\$ 3.586,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.586,00

Item: 28 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2024
PROCESSO Nº 77.054/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	ENV	BICARBONATO DE SÓDIO: pó para aparelho de jato de profilaxia dental, sendo do mais alto grau de pureza disponível para remoção de placa bacteriana, com granulometria ideal superfina, impossibilitando o entupimento do aparelho, não causando danos ao esmalte ou a gengiva. Com a seguinte característica: envelopes plástica ou de alumínio contendo 40grs cada. Compatível com o aparelho da marca DABIATLANTE.	R\$ 2,37	R\$ 711,00
06	100	UNI	CLOREXIDINA GEL 2%: gel bactericida para desinfecção e instrumentação endodôntica, contendo 0,2% de digluconato de clorexidina, em seringa de cerca de 3 g.	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
11	20	FRA	EUCALIPTOL: solvente de guta percha, para desobturação de canal contendo 10ml cada vidro.	R\$ 7,53	R\$ 150,60
12	150	FRA	EUGENOL de 20 ml.	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
14	25	FRA	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDAcontendo 10ml cada frasco.	R\$ 5,06	R\$ 126,50
15	200	FRA	FLÚOR GEL 1,23%. Frasco com 200ml, com sabor morango ou Tutti-Frutti, sendo flúor para aplicação tópica durante um minuto, tixotrópico.	R\$ 3,93	R\$ 786,00
16	200	UNI	FORMOCRESOL: para mumificação pulpar contendo em sua fórmula formaldeído 19% tricresol 35%, glicerina 15%, veículo aquoso q.s.p. 100 ml que atue evitando o ressecamento dentalapós o procedimento. Frasco com 10 ml.	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00
17	50	FRA	IODOFÓRMIO: frasco com 10 gramas.	R\$ 21,78	R\$ 1.089,00
25	15	CAI	PONTAS DE REPOSIÇÃO PARA SERINGA CENTRIX. DESCRIÇÃO PARA CIMENTO E COMPÓSITOS MAIS FLUIDOS, IONÔMERO DE VIDRO E MATERIAIS DEIMPRESSÃO, Tamanhos 02 e 04, compatíveis com a seringa precision, maquira. CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES.	R\$ 71,77	R\$ 1.076,55
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.305,15

Itens: 04, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 25 – JUARES LIMA DOS SANTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2024
PROCESSO Nº 77.054/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Cai	AGENTE DE UNIÃO MULTIÚSO: fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, com 10% em peso de carga contendo nanopartículas de sílica coloidal com tamanhode 5nm. Como solvente água e álcool. Frasco único com tampa flip top, frasco com 6g.	R\$ 81,38	R\$ 24.414,00
02	150	Pac	ALGINATO: tipo I, presa rápida, embalagem com no mínimo 410 g. Embalagem com copo medida para uso do produto.	R\$ 48,18	R\$ 7.227,00
03	300	Pote	ANESTÉSICO TÓPICO: gel, não injetável, para aplicaçãooral/mucosa, contendo benzocaína 200 mg/g em base hidrossolúvel, pote com 12 g	R\$ 13,03	R\$ 3.909,00
05	70	Fra	CARIOSTÁTICO PEDIÁTRICO: Agente cariostático indicado para o tratamento da hipersensibilidade dentinária, radicular, prevenção e inibição das lesões de cárie. Com ação dessensibilizante e que possui três componentes: Prata, Iodeto e Fluoreto, que promovem o controle instantâneo da progressão da lesão de cárie e alívio da hipersensibilidade. Diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Frasco de 5ml, que proteja contra perda de amônia e mantenha sua eficácia.Produto que não deixe o dente preto após aplicação.	R\$ 31,05	R\$ 2.173,50
07	990	Tub	CONDICIONADOR DENTAL GEL: em seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%.Acompanhar ponteira para aplicação em plástico descartável.	R\$ 1,23	R\$ 1.217,70
09	500	Fra	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% em soluçãoaquosa. Frasco com no mínimo 250ml.	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
10	30	Cai	EDTA trissódico – concentração 24%, formulação em gelhidrossolúvel pH entre 8,5 a 9,0. Apresentação caixa 2 x 3 g seringas + 06 bicos aplicadores.	R\$ 4,60	R\$ 138,00
13	100	Cai	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA a base deFUCSINA. Embalagem com 120 comprimidos cada caixa.	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
18	50	Fra	Pó de oxido de zinco, contendo 50 gramas cada frasco.	R\$ 5,10	R\$ 255,00

19	10	Uni	Placa de vidro com tamanho mínimo de 14 cm x 1 cm (Larg x Alt) para espatulação de material odontológico.	R\$ 15,26	R\$ 152,60
26	25	Uni	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO: Indicadopara posicionar filmes radiográficos intra bucais, posicionador para técnica do paralelismo. Todos os componentes devem ser autoclaváveis em temperatura de 130 °C, mordedor rígido paratotal fixação do posicionador.	R\$ 46,90	R\$ 1.172,50
27	300	Uni	TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,02	R\$ 306,00
29	450	Cai	TIRAS DE LIXAS de polimento e acabamento dental com centro neutro de pelo menos 14 mm, que facilita a inserção interproximal. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. A parte granulada deve ser bem aderida de forma que não solte da tira de poliéster. Granulação média e fina. Caixa com 50 tiras abrasivas. Registro ANVISA. Medida 4mm x 170 mm	R\$ 75,50	R\$ 33.975,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 81.225,30

Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 13, 18, 19, 26, 27 e 29 – MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 15 de agosto de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ADRIANO KISHIMOTO	114827/2025
GUILHERME FRANCO	107582/2025
CONECT CALL CENTER LTDA	133985/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Expediente do dia 18 de Agosto de 2025

ALVARÁ DE FECHAMETO DE VIAS PÚBLICAS E LOTEAMENTO: 62.770/2024 Terras Do Sinhô III SPE Ltda, 84.011/25 Bruna Uhlmann de Godoy, EXPEDIDO.

AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE P/ EQUIPAMENTOS DE TELECOM. E AFINS: AUTORIZADO.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 57.595/25 José Carlos Mandro Junior (Proprietário), Francisco R. Cancilieri (Resp.Técnico), 27.068/24 João Victor D. Sousa, 18.290/24 Thiago Jorge Altafin, 8972/24 Rubens Antonio de Mori, 557.567/23 Thiago Jorge Altafini, 543.418/23 Jesiel Zanatta, 542.634/23 Vinicius Lopes Maichaki, 532.867/23 Nilson E. Nunes Filho, 527.075/23 Paulo Cesar de S. Junior, 5718/23 Filipe Quintiliano,, 40.824/24 Luciano A.M. Andriota, 557.626/23 Thiago Jorge Altafin, 522.602/23 Thiago Frota Vallim, AUTORIZADO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 78.378/25 Philippe B. Forti, 67.425/25 Valdemir Mechia, 86.663/25 Jefferson A. de Oliveira, 84.778/25 Airton Sonego Junior, 75.839/25 Eduardo Dizenzi Savioli, 34.495/25 Luis Felipe M. Junior, AUTORIZADO.

OBRA NÃO INICIADA: 157.256/24 Jorge A.N. Sebe, 18.210/24 Thiago Jorge Altafini, 157.256/24 Luis Fernando Banoso Crisp e Outra, 18.210/24 Eidimar Lisboa da Silva, 559.485/23 Maycon F. Guizo, 538.343/25 Carlos A. Costa, 564.005/24 Edilson Luis Bovi EXPEDIDO.

RELAÇÃO DE OBRAS: 44.560/25 Francisco Roberto Cancelieri, AUTORIZADO.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 74.680/25 Angelo Frias Neto e Outra, 70.744/25 Edison Luiz C. E Outra, 62.753/25 Ideário Serviços e Participações Ltda e Outros, 48.663/25 Danilo Ortiz C. E Outros, 10.485/25 Edson E. Brickes e Outros, 79.401/24 Vera Lucia B. Rossin, 61144/24 Aroldo J. Azzi, 29.649/24 Paulo F. K. Pesches e Outra, 98.860/25 Antonio J. Formagio e Outros, 59.222/24 Rosa Ap. G. de Camargo e Outros, 164.288/24 Neide Cuoghi Higashio, 148.243/24 F. Locação de Imóveis Ltda, 111.889/24 Pasqual Tozzi e Outra, 49.157/24 Vilma Soares Ferreira e Outro, 161.578/24 Roque Almeida Santana, 131.291/24 Pedro F. Risso e Outra, 51.344/24 João Horácio da Silva e Outro, 44.539/24 Débora C. C. de Angelis e Outros, H.P Maitê Participações Ltda & Gepx Participações Ltda, 91.461/24 João Claudio Deglacomo, 75.698/24 Juraci Rodrigues da Cruz, 46.249/25 Maria IdalinaC. Rossini, 49.157/24 Vilma S. Ferreira e Outro, 58.105/25 Fabio Fernando Torquetto, 551.705/23 D.P 3G Ltda, 114.353/24 José Antonio Stabellin, 112.650/24 Edson L. Prezotto e Outra, 109.306/24 Ricardina de S. e Outros, 82.485/24 Francisco M. Signoretti, 50.601/24 Renato C. Badiale e Outros, 163.972/24 Ambrosina da Costa Barreiros, 70.67/21 Ribeira Emp. Imob. Ltda / Gustinelli Danelon Participações Ltda, 77.155/25 Eliana C.G. da Silva e Outros, 75.880/25 Antonio Soares e Outros, 73.375/25 Cleusa Ap. Prezotto e Outros, 69.046/25 José Antonio Miranda e Outros, 67.814/25/ Roseane Leite de Miranda, 54.120/25 Vera Lucia Stolf Bozzo e Outros, 11.911/25 José Miguel Emidio e Outros, 8448/25 Gilberto Kulan e Outros, 713/25 Venturelli Adm. E Participações Ltda, 164.373/24 Antonio Carlos Teixeira, 157.352/24 João Marcos Brusantin e Outros, 156.305/24 Valdevino José Zem e Outra, 156.213/24 Edmar de A. Santana, 121.565/24 Ricardo A. Ferrari, 116.895/24 Djalma Freitas Teixeira, 45.664/25 Ivaneti R. B. Nunes e Outros, 5953/25 Gerçi Ferreira e Outro, 162.479/24 Weberton A. Campos e Outra, 161.264/24 Antonio R. Luiz, 145.654/24 Manoel H. A. de Miranda e Outra, 117.785/24 Juliana Polizel Vitti, 57.005/24 Patricia de Campos V. Vilhema e Outros, 81.177/25 R.M Hidraulics Ltda, 14.452/25 Ampliar Adm. de Participações e Renda Ltda,11.257/25 Samuel Fernandes R. Maia, 77.118/24 Walter Bressan Junior e Outro, 515.987/23 Carlos A. Nastaro, 77.165/25 Denilson Nastaro, 69.359/25 Fabio Silveira e Outra, 53.562/25 André S. Chivotti e Outros, 51.167/25 Vital Adm. de Bens e Participações, 50.205/25 Israel de Oliveira Costa e Outra, 27.365/25 Winston Sebe e Outra, 48.566/25 Moyses R. Ferreira e Outros, 20.358/25 Anesio A. Pistoni e Outra, 20.225/25 Neusa Ap. Verdicchio, 20.219/25 Rosni Parolina, 99.933/25 Marcia C. Carlos e Outra 2313/25 Edmar de Andrade, 167.907/24 Celso Elias Machado, 167.401/24 Francisco Assim Lima, 161.578/24 Roque A Santana, 153.704/24 Débora C.C. de Angelis e Outros, 152.115/24 Aeres Ferreira Costa, 141.641/24 Jorge C. Sobrinho e Outro, 133.806/24 Valeria S. Façola e Outra, 131.396/24 Fabio A. M. Prado, 127.482/24 JGP Holding Ltda, 91.942/24 Leopoldo de Jesus Lavandoski, 88.247/24 Carlos R. Giusti, 63.744/24 Francisco D. B. Dos Santos, 87.549/24 Nadir C. E Outros, 99.580/24 Nestor Stolf filho e Outros, 120.577/24 Valdir Ap. de Campos Leite e Outro, 82.660/25 André Luiz Lourenço da Silva e Outra, 77.368/25 Angela Maria Piacentini Esparza e Outro, 49.647/25 Cristiano Trevisan, 49.533/25 Ana Maria Valler Munhoz Sega, 150.536/24 Paula C. Prudente e Outros, 143.044/24 José Vilson dos Santos e Outros, 130.958/24 CRBE Negocios Imobiliários Ltda, 104.895/24 Plaza Catalunya Spe Ltda, 101.271/24 Pedro Ramos e Outra, 91.461/24 João Claudio Degiacomo, 75.698/24 JuraciRodrigues da Cruz, 68.100/24 Luciano Rosada e Outra, 29.649/24 Paulo Fernando k. Perches e Outra, 19.130/24 Luiz Antonio Copoli, 538.121/23 Antonio Celso de Campos e outra. EXPEDIDO.

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.514	SILVANA NICOLAI	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Endereço
20.764	MARIA PASSUELO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.812	MARIANO JOSEFINO SOARES	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 19 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.514	SILVANA NICOLAI	Rua Albano Pizzigatti, 133Santa Rita - PIRACICABA - SP - 13423-346

Ai	Infrator	Endereço
20.764	MARIA PASSUELO	Rua Raul Seixas, 178Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-692
20.812	MARIANO JOSEFINO SOARES	Rua Fernando Febeliano da Costa, 1124DOS ALEMAES - PIRACICABA - SP - 13416-250

Piracicaba, 19 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Complemento ao edital de inscrição que convida os COMERCIANTES DE RUA – Trailer e Food Truck de alimentos e bebidas - interessados em participar do evento: “Sabores na Rua”, que será realizado no dia 29 de agosto de 2025, das 10 às 15 horas na rampa do Centro Cívico da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO:

- Trailers e Food Trucks R\$ 300,00
- Carrinhos e Bikes R\$ 150.00

Os selecionados que realizarem o pagamento da taxa até 05 de setembro, terão 50% de desconto.
Em caso de desistência após a seleção, não haverá reembolso da taxa de inscrição.
Para mais informações, consulte o setor de Economia Informal, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, pelo telefone ou whatsapp no número 19 34031167

José Luiz Ribeiro
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Edmara S Damiani
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025

Prestação de serviços de funilaria e pintura com fornecimento de peças para manutenções em veículos da Frota Municipal durante o exercício de 2025.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 51.300,00

Reinaldo José Pousa
Secretário Executivo de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LINDOMAR DOS SANTOS BARROS, RG 24.753.999-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 18/08/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMOFAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA N.º 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização da “3ª Festa da Coxinha” e dá outras providências.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA, Secretária Municipal de Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao **CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001/06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, n.º 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Fernando da Silva, portador do RG n.º 35.219.394-3 e do CPF n.º 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, n.º 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP., das dependências do Largo dos Pescadores, compreendendo o perímetro: Rua Moraes Barros entre a Avenida Beira Rio, para a realização da **3ª Festa da Coxinha**.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de **19 a 24 de agosto de 2025**, sendo que o evento se realizará no período de **21 a 24 de julho de 2025**.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal n.º 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil n.º 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a co-responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria n.º 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º – No perímetro demarcado para a realização do evento, será proibida a entrada e comercialização de:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

I – equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;

II – aparelhos de som móvel e/ou similares;

III – Bebidas em recipiente de vidro.

§ 2º A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 3º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as **16h00 do dia 20 de agosto de 2025**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento às **08h00 do dia 19 de agosto de 2025**, ficando sua desmontagem para às **08h00 do dia 25 de agosto de 2025**, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Turismo, em 19 de agosto de 2025.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648

**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO****Secretária Municipal de Turismo****TERMO DE DECLARAÇÃO**

FERNANDO DA SILVA, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP, presidente do **CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN**, inscrita no CNPJ sob nº **13.139.771/0001-06**, localizada à **Rua Bento Dias de Arruda Botelho, nº 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP**, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela **Portaria Municipal nº 006, de 19 de agosto de 2025**, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da **“3ª Festa da Coxinha”** e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 19 de agosto de 2025.

**CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS
MULTINIVEIS - CEACAN**

Presidente: Fernando da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI. – CNPJ nº 32.624.131/0001-36 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.712.423
Código Ajuste nº 2025.000.000.666
Contrato nº 0797/2025.
Proc. Digital nº 2024/110.766.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2024 – Ata de Registro de Preços nº 113/2025 (válida até 05/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de refil de silicone, pistola para cola, porta lápis triplo, porta clips/lápis, caixa para correspondência e pranchetas.
Valor: R\$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/08/2025.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.712.423
Código Ajuste nº 2025.000.000.665
Contrato nº 0796/2025.
Proc. Digital nº 2024/110.766.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2024 – Ata de Registro de Preços nº 114/2025 (válida até 05/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de refil de silicone, pistola para cola, porta lápis triplo, porta clips/lápis, caixa para correspondência e pranchetas.
Valor: R\$ 10.042,50 (dez mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/08/2025.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2025.000.002.465
Código Ajuste nº 2025.000.000.669
Contrato nº 0804/2025.
Proc. Digital nº 2024/159.651.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2025 – Ata de Registro de Preços nº 177/2025 (válida até 01/07/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e produtos de limpeza.
Valor: R\$ 11.715,60 (onze mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/08/2025.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SELAM)

Contrato nº 0806/2025.
Proc. Digital nº 2024/121.758.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 535/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de pintura.
Valor: R\$ 591,52 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2025.

Contratada: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 13.524.344/0001-41 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.702.422
Código Ajuste nº 2025.000.000.664
Contrato nº 0807/2025.
Proc. Digital nº 2024/104.756.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2024 – Ata de Registro de Preços nº 105/2025 (válida até 29/04/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de kit lanche.
Valor: R\$ 31.456,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/08/2025.

Contratada: SUPREME COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 23.655.332/0001-00 (SELAM)

Código Licitação nº 2025.000.102.460
Código Ajuste nº 2025.000.000.670
Contrato nº 0805/2025.
Proc. Digital nº 2024/121.758.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 535/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de pintura.
Valor: R\$ 15.862,50 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2025.

Contratada: BACCOTTI SILVEIRA & CIA LTDA EPP. – CNPJ nº 66.029.133/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.712.423
Código Ajuste nº 2025.000.000.667
Contrato nº 0808/2025.
Proc. Digital nº 2024/110.766.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2024 – Ata de Registro de Preços nº 115/2025 (válida até 05/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de refil de silicone, pistola para cola, porta lápis triplo, porta clips/lápis, caixa para correspondência e pranchetas.
Valor: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/08/2025.

Contratada: AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – CNPJ nº 09.386.018/0001-48 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.000.002.507
Código Ajuste nº 2025.000.000.668
Contrato nº 0809/2025.
Proc. Digital: nº 2025/26.206.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2024.
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante automotivo e graxa.
Valor: R\$ 54.769,74 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 18/08/2025.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (ADMGOV)

Contrato nº 0810/2025.
Proc. Digital nº 2024/159.651.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2025 – Ata de Registro de Preços nº 176/2025 (válida até 01/07/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e produtos de limpeza.
Valor: R\$ 4.244,62 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/08/2025.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-09 (ASOCIAL)

Proc. Digital nº 2024/37.436.
Emenda Parlamentar nº 202441710010.
Programação nº 353870920240002.
Base Legal: Artigos 29 e 31, II, da Lei Federal nº 13.019/14; Artigo 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 17.093/17; e Parecer Jurídico nº 826/2025.
Objeto: Casa de passagem – Planejamento Residencial.
Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/08/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 044/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 19814/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FLAME PRIME- SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme razões constantes nos autos.
Valor do aditamento: Sem acréscimo de valores de qualquer ordem
Vigência: 07/08/2025.
Fundamento Legal: art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021 do Contrato n.º 100057/2025.
Assinatura: 18/08/2025.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 25/2025 – PROCESSO N.º 942/2025.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS.
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA.
Emissão: 15/08/2025.
Valor: R\$ 2.753.100,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e cem reais).
Empenho n.º 1590/2025.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 73/2024 – PROCESSO N.º 023271/2024
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA). Emissão: 15/08/2025
Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Empenho n.º 1592/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.
Contratada: FEMAVEL COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.
Empenho n.º 1598/2025
Emissão: 18/08/2025
Valor: R\$ 19.358,92 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

PROCESSO N.º 11489/2025

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Objeto: concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais ativos da CONVENIENTE, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 18/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PROCESSO Nº 2025/009147

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP.
Objeto: Eventual fornecimento de café em pó.
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor total estimado: R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais).

ITEM 02 - COTA PRINCIPAL / AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITE M	QUA NT	UNID .	DESCRIÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL	MARCA
2	1350	KG	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO; TORRADO E MOÍDO; COM NO MÁXIMO 10% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDI-DOS) E AUSENTE DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTA-DOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON; BEBIDA MOLE À DURA; CATEGORIA DE QUALI-DADE SUPERIOR, OBTENDO EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NO MÍNIMO 6,0 PONTOS, EM-BALADO EM ALTO VÁCUO COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ES-TAMPADAS NO RÓTULO DA EM-BALAGEM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 377 DE 26/04/99 E RES. SAA-28 DE 01/06/2007.	R\$ 47,80	R\$ 64.530,00	AROMA DE OURO
Total do Item 02 - item(s): 2						R\$ 64.530,00

ITEM 03 - COTA RESERVADA / EXCLUSIVO ME/EPP						
ITE M	QUA NT	UNID .	DESCRIÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL	MARCA
4	450	KG	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO; TORRADO E MOÍDO; COM NO MÁXIMO 10% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDI-DOS) E AUSENTE DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTA-DOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON; BEBIDA MOLE À DURA; CATEGORIA DE QUALI-DADE SUPERIOR, OBTENDO EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NO MÍNIMO 6,0 PONTOS, EM-BALADO EM ALTO VÁCUO COM REGISTRO DA DATA DE FABRICA-ÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 377 DE 26/04/99 E RES. SAA-28 DE 01/06/2007. ITEM GERADO NA COTA DO ITEM 02	R\$ 47,80	R\$21.510,00	AROMA DE OURO
Total do Item 03 - item(s): 4						R\$ 21.510,00

Assinatura: 18/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PROCESSO Nº 2025/009147

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA.
Objeto: Eventual fornecimento de açúcar e leite.
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor total estimado: R\$ 49.570,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais).

ITEM 01 - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL	MARCA
1	2500	KG	AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG E TRANSPARENTE. NA EMBALA-GEM DEVERÁ CONSTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS.	R\$ 3,70	R\$ 9.250,00	PURINHA
TOTAL DO ITEM 01 - ITEM(S): 1						R\$ 9.250,00

ITEM 04 - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL	MARCA
3	7200	L	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGAVIDA DE 01 LITRO. DEVERÁ ESTARACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) LITROS CADA.	R\$ 5,60	R\$40.320,00	GEGE
TOTAL DO ITEM 04 - ITEM(S): 3						R\$40.320,00

Assinatura: 18/08/2025.

TERMO ADITIVO N.º 39/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100015/2023
PREGÃO N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 5744/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: ORIEL RODRIGUES NETO LTDA.
Objeto: reajuste de preços praticados no contrato.
Valor do aditamento: R\$ 24.911,17 (vinte e quatro mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos).
Valor unitário (M²): R\$ 0,30 (trinta centavos).
Empenho n.º 1388/2025.
Fundamento legal: art. 55, inc. III da Lei n.º 8.666/93 e cláusula sexta do contrato.
Assinatura: 07/08/2025.

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 075/2025 - PROCESSO N. 2025/012294

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ABRASIVOS. RECE-BIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/08/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 25/08/2025, às 09:00h, até 25/08/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de agosto de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 076/2025 - PROCESSO N. 2025/011887

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TARUGO DE ALUMÍNIO E UHMW PARA MANUNTENÇÃO CORRETIVA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/08/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 25/08/2025, às 09:00h, até 25/08/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços ele-trônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de agosto de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/007868

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE SISTEMA DE MACROMEDICÃO NAS ENTRADAS DA REDE DE ÁGUA EM CONDOMÍNIOS, ADEQUAÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PROTETOR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) WILLIAM BERNARDO TARELHO, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA	R\$ 921.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 921.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de Agosto de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atue em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010

Considerando que a relação de inscritos para participação do sorteio que visava a constituição da subcomissão técnica do processo em epígrafe, não atingiu o número mínimo de inscrições previstas no Art. 10, § 2º da Lei 12.232/2010, fica CANCELADA a sessão de sorteio, agendada para 20/08/2025, e PRORROGADA a Chamada Pública 02/2025, reabrindo-se o prazo para novas inscrições de interessados até dia 25/08/2025.

Piracicaba, 19 agosto de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente da Comissão Especial de Contratação

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceirizados. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador José Antonio Pereira - PDL Nº 35/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Frederico Fumio Derre Mitooka e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Frederico Fumio Derre Mitooka, natural do Município do Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, no dia 06/09/25.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 46/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Maria do Parto Mendes Rosas e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadã Piracicabana” à Sra. Maria do Parto Mendes Rosas, nascida no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro em 01 de outubro de 1965.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro - PDL Nº 58/2025.

Pregão Eletrônico no. 27/2023 – Processo nº 355/2023 – Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática
Processo Sancionatório nº 233/2024 (em apenso ao processo supracitado)

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

I – RELATÓRIO

A empresa Prudencial Comércio Ltda. interpôs recurso administrativo contra a decisão da Diretoria Administrativa que manteve a aplicação da multa de R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais), em razão de inexecução contratual verificada no fornecimento de equipamentos de informática decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023. O recurso foi apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no art. 18 do Ato da Presidência nº 11/2024, estando presentes os requisitos formais de admissibilidade. Assim, passa-se ao exame do mérito.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O edital e o Termo de Referência do certame estabelecem, em seu item 14, que todos os componentes internos ao gabinete – incluindo memória RAM e dispositivos de armazenamento – devem ser montados, homologados e testados pelo fabricante. A análise técnica realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação constatou que as memórias de 64GB e os SSD M.2 instalados nos equipamentos entregues não eram originais nem homologados pelo fabricante Dell, o que compromete a garantia de três anos on-site prevista no edital. A contratada foi notificada em mais de uma oportunidade para comprovar a homologação ou substituir os componentes, mas não apresentou comprovação nem providenciou a substituição, como pode-se observar no processo administrativo fls. 554/555; 557 e fls 389 a 397 do processo sancionatório. A alegação da recorrente de que os equipamentos foram recebidos, pagos e acompanhados de atestado de capacidade técnica não afasta a responsabilidade por vícios ocultos, conforme dispõe o art. 140, § 2º, e o art. 119 da Lei nº 14.133/2021. Do mesmo modo, a argumentação de que os componentes atendem ou superam as especificações de desempenho não supre a exigência editalícia objetiva de homologação pelo fabricante, requisito que visa resguardar a garantia contratual. No que se refere às supostas nulidades processuais, verifica-se que foi assegurado à recorrente prazo para manifestação e possibilidade de apresentar documentos comprobatórios, não havendo violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Esta Casa digitalizou e encaminhou por duas vezes todo o processo digitalizado, em ambas as vezes restituindo o prazo para que a empresa. Diante disso, permanecem válidos os fundamentos que motivaram a aplicação da penalidade, não havendo elementos que justifiquem sua reforma.

III – DECISÃO

Ante o exposto, CONHEÇO do recurso, por presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão da Diretoria Administrativa que aplicou à empresa Prudencial Comércio Ltda. a multa de R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos termos do item 10.2, II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 27/2023. A empresa tem até 30 (trinta dias) para fazer o recolhimento da multa na conta abaixo, especificada e encaminhar o comprovante para o email: contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0056-6
C/C 230029-X
CNPJ: 51.327.708/0001-92
Encaminhe-se todo o processo a Procuradoria Legislativa, para que tome as providências, quantos as ações cabíveis para correção do vício detectado.
Publique-se e dê-se ciência à recorrente.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 102/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.2025.1.35
PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 123.2025.1.35

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Piracicaba, situada à Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, Piracicaba/SP, neste ato representada pela Sr. Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da câmara Municipal de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fundamento no Ato da Presidência nº 11/2024, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Extinguir unilateralmente o Contrato, representado pela AF nº 105/2025, firmado com a empresa Maria de Fátima Silva de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 53.482.168/0001-4, cujo objeto é o fornecimento de licença de aplicação de produção Audivisual ao vivo vMix e rack para fixação de equipamento padrão, conforme especificações constantes no edital da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente extinção decorre da inexecução total do contrato, caracterizada pela não entrega dos produtos contratados. Além disso, a contratada não apresentou defesa no prazo legal concedido por meio da notificação constante no Processo Sancionatório supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PENALIDADE

Em decorrência da inexecução contratual, foi aplicada à contratada multa no valor de R\$ 2.571,30 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 30% da parcela inadimplida, conforme previsto nas cláusulas contratuais e legislação aplicável. Sendo assim fica essa empresa notificada a fazer o recolhido no prazo de 30 (trinta dias) a partir da publicação deste Termo na conta bancária abaixo e enviar o comprovante para o e-mail: contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br.
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0056-6
C/C 230029-X
CNPJ: 51.327.708/0001-92
Salientamos que o não pagamento no prazo devido, ensejará a inscrição do valor da multa na Dívida Ativa do Município.
CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO

Nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, foi concedido à empresa o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto à extinção unilateral e 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de recurso quanto à multa, contados do recebimento da notificação respectiva.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE E ARQUIVAMENTO

O presente Termo será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 65.2025.1.35– Processo Sancionatório nº 123.2025.1.35. E por estar em conformidade com os fatos apurados e a legislação vigente, firmo o presente Termo.

Piracicaba, 18 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa COMERCIAL K NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.623.174/0001-25, visando: aquisição de papel higiênico, visando atender às necessidades do instituto, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp



CONSELHOS MUNICIPAIS



Ata nº 02/2025
Reunião Ordinária de 18/07/2025

Aos dezoito (18) dias do mês de julho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania, foi realizada a reunião Ordinária da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba – CAISAN. Estiveram presentes os/as seguintes conselheiros/as: Paulo Rogério Nardino e Gracieli Ap. Bortoletto Bombo – representantes da Secretaria de Cidadania e Parcerias, Mauricio Perissinotto e Eveljise M Mota – representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Cristiane Ap. Lima Martins – representante do Fundo Social de Solidariedade, Juliana Vicentin e Anne C. A. M. da Silva – representantes da Secretaria de Educação, Fernanda dos Santos Varandas e Savana M Fernandes – representantes da Secretaria de Assistência Social, Arlete da Mota T Rocha – representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, Cainã Domingues Lima – representante do SEMAE e Laís Quelen Feitoza – representante da Secretaria de Saúde. O Presidente Maurício inicia a reunião apresentando sua suplente Sra Evelise M Mota, engenheira agrônoma e Laís Quelen Feitoza que será suplente do Secretário de Saúde, Nutricionista e já fazia parte da Caisan como representante da Secretaria de Agricultura no ano passado. **Pauta: a) Aprovação da Ata do mês de Julho** – Após leitura a ata é aprovada sob parecer unânime. **b) Alterar Calendário** – dia 21 de novembro será feriado, será bem no dia da reunião da Caisan, diante disto todos votam para que a data da reunião ordinária seja alterada para dia 28/11/2025. **c) Regimento Interno aprovada as alterações em parecer unânime** – **1** - Art. 3º – substituir a Secretaria de Governo pelo Fundo Social e incluir a Secretaria de Cidadania. **2** - Acrescentar Seção III para citar o vice presidente. **3** – As reuniões ordinárias acontecerão de acordo com a necessidade, de forma on line, sempre na terceira sexta feira do mês. **4** – Incluir Art. 20º citando que cabe ao vice presidente assistir e substituir a presidência em todas as suas atribuições, conforme discriminado no art. 16º. **5** – Na Seção IV incluir o paragrafo 3º, a convocação dos Comitês Técnicos se dará de acordo com a necessidade. **6** – Incluir nas disposições finais que o Regimento pode ser revisto a qualquer tempo pelo pleno da Caisan. **d) – Convite do COMSEA** - para capacitação dos secretários representantes da CAISAN com o Governo Federal em setembro, os conselheiros em parecer unânime indicam a data da reunião ordinária em 19/09/25, por já constar no calendário anula das reuniões aprovado e publicado pela Caisan. **e) – Definir a Entrega**

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
caisan@piracicaba.sp.gov.br



do mapeamento - e relatório para auxiliar na escrita do Plano de Segurança Alimentar pelo COMSEA a CAISAN e ao Prefeito, em parecer unânime os presentes sugerem realizar a entrega na mesma data de 19/09/25. **f) – Reservar** - Centro de Treinamento da Educação para a reunião do dia 19/09/25, Gracieli fará a reserva. **g) - Regulamentação do Banco de Alimentos** -.a Sra. Cristiane explana que foi apresentado que o Fundo Social nunca funcionou conforme a legislação sobre manipular os alimentos in natura, o Fundo Social manipula somente os alimentos secos, não perecíveis. Informa que quando a Sra. Valkiria assumiu agora em janeiro de 2025, ela definiu que os alimentos que chegam serão distribuídos na sequência, para não haver armazenamento, pois não possuímos espaço físico suficiente para o armazenamento. Serão distribuídas também as cestas básicas pelo Fundo Social. A Sugestão da primeira-dama, Sra Valkiria é que alguma secretaria assuma o Banco de Alimentos. Após longa discussão os Conselheiros decidiram revisar a legislação vigente para melhor destino do Banco de Alimentos. Secretário Paulo Nardino coloca o assessor jurídico da Cidadania, Dr. Haroldo para verificar a Lei e apresentar na próxima reunião ordinária. Sem mais, Presidente Maurício encerra a reunião.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
caisan@piracicaba.sp.gov.br

Planilha1



18 de julho de 2025 Às 14:30hs

NOME	SECRETARIA	TELEFONE	EMAIL	WHATSAPP	ASSINATURA
FERNANDA S VARANDAS	Assistência	3417-8800	smads@piracicaba.sp.gov.br	(14) 9.9753-0160	
SAVANA M FERNANDES	Assistência	3417-8817	sfernandes@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.9710-8194	
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	Trabalho	1170 / 1167	trabalho@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.9631-2784	
ARLETE DA M. T. ROCHA	Trabalho	3437-2222	amrocha@piracicabva.sp.gov.br	(19) 9.8866-5666	
JULIANA VICENTIN	Educação	3417-1100	gabinete@educacao.piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.9656-3013	
ANNE C.A.M. SILVA	Educação	3421-5222	acasilva@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.8188-0006	
MAURÍCIO PERISSINOTTO	Agricultura	3437-4000	agricultura@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.9184-4563	
Evelise M. Moda	Agricultura	3437-4000	emoda@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.8133-1309	
PAULO ROGÉRIO NARDINO	Cidadania	3434-0461	pnardino@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.9359-5868	
GRACIELI A. B. BOMBO	Cidadania	3434-0461	gbombo@piracicaba.sp.gov.br	(19) 9.8241-0744	
RONALD P. DA SILVA	SEMAE	3403-9611	presidencia@semaepiracicaba.sp.gov.br		
CAINAN DOMINGUES LIMA	SEMAE	11797321-2160	clima@piracicaba.sp.gov.br	(11) 9.7321-2160	
SERGIO J. D. PACHECO JR	Saúde	3403-1210	sems@piracicaba.sp.gov.br		
MARCIA CARDOSO	Saúde				
VALKIRIA CALLOVI	Fundo Social	3422-6170	fussp@piracicaba.sp.gov.br		
CRISTIANE AP. L. MARTINS	Fundo Social	3422-9677	calmartins@piracicaba.sp.gov.br	98100078	
Lairi Evelyn Futezo	Saúde	3434-4566	lfutezo@piracicaba.sp.gov.br	35 998988374	